

29 Setembro

51

LEI Nº 61

PROJETO DE LEI Nº 63

Abre um crédito especial na quantia de quinze mil cruzeiros (\$15.000,00) para conserto na usina elétrica.

O Prefeito Municipal de Paripiranga:

Faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na quantia de quinze mil cruzeiros (\$15.000,00) para pagamentos das despesas efetuadas com o reparo geral em um Grupo Elétrico UD-9 da usina elétrica desta cidade.

Art. 2º - Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se utilizará dos recursos previstos no parágrafo único letra B de art. 186 da Lei nº 140 de 22/12/1948.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga,
29 de Setembro de 1951.

Jeronymo Evangelista de Lencastre
Prefeito

Elbaria Dantas Trindade
Secretaria

Encaminha-se a Comissão de Orçamento para o devido parecer
Sala das Sessões 27 de Outubro de 1951
José Ribeiro Santiago
Presidente

Aprovado por unanimidade
em 11 de discussão -
Sala das Sessões em 29/12/1951
Dr. Jerônimo Evangelista de Lencastre
Dr. Secretário